



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 01/2022**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (CERH) vem, por meio deste edital, **NOTIFICAR** o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração (AI) aos Recursos Hídricos listado abaixo, que será realizado o julgamento do respectivo processo, nos termos do art. 49 do Decreto nº 4.778 de 11 de outubro de 2006, Resolução CERH nº 35/2019, de 05 de dezembro de 2019, assim como nos termos da Resolução CERH nº 38, de 24 de abril de 2020 que “Aprova “ad referendum” a participação de membros de órgão colegiados vinculados a Sistema Estadual de Recursos Hídricos por meio de videoconferência ou de webconferência.”.

A 64ª reunião virtual ORDINÁRIA do Conselho Estadual de Recursos Hídricos será realizada no dia **30 de junho de 2022**, com início às **14 horas, por videoconferência**, na plataforma Google Meet®, cujo link para acessar a reunião será fornecido por e-mail, mediante solicitação, conforme instruções abaixo.

Caberá ao recorrente e/ou a seu procurador constituído encaminhar e-mail à Secretaria Executiva ([cerh@sde.sc.gov.br](mailto:cerh@sde.sc.gov.br)), confirmando sua participação na 64ª reunião virtual ordinária e requerendo a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, como alude o art. 11 da Resolução CERH nº 35/2019.

A presente pauta também está disponível na página Águas Santa Catarina, na rede mundial de computadores [www.aguas.sc.gov.br](http://www.aguas.sc.gov.br). Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.

RECURSO	PROCESSO	AI	REQUERENTE	REP. LEGAL
Digital	DSUST 3945/2019	009-2019	Companhia Águas de Itapema - CONASA	